
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 001/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 001/2018.

“Fica alterado o local e o horário da sessão ordinária do dia 17 de abril de 2018”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sessão ordinária do dia 17 de abril de 2018 será realizada na Aldeia Tereré, no Salão de Cultura Flaviana Alcântara Figueiredo, localizado na Rua Sebastião Figueiredo s/nº às 15 horas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 09 de abril de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

EDNO RIBAS
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

OTACIR
Segundo Secretário
Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:91987BC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/04/2018. Edição 2077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>